

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11/07/2016

HORA: 15h

LOCAL: Complexo das Comissões

TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PMDB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA

F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado
----------------------	--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

I - Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Anterior.

Nada Consta

II – Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 69/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.016) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“Altera o anexo III da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas pelos contribuintes com as atividades econômicas que indica.” (CCJR, CICTS, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO Nº 70/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.017) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“Altera a Lei Estadual n.º 16.062, de 30 de junho de 2016.” (CCJR, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 71/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.018) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará (FEFF).” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. PROPOSIÇÃO Nº 72/2015 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 8.019) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“Altera a Lei n.º 15.360, de 04 de junho de 2013.” (CCJR, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias